

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL EM TUBOS DE CONCRETO E POÇO DE VISITA - TRAVESSA BELGICA - CEP 12955-275 - PARQUE HORTÊNCIA

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços que compõem a obra de drenagem pluvial, a ser realizada no município de Bom Jesus dos Perdões/SP, em um trecho paralelo à Travessa Bélgica que não possui sistema de águas pluviais, com recursos provenientes de repasse do Governo do Estado de São Paulo.

Atualmente enfrenta problemas com o alto fluxo da água escoada e para evitar erosões e outros problemas decorrentes das águas precipitadas aos fundos das residências, portanto é necessário realizar Obra de Drenagem Pluvial.

A fim de solucionar esses problemas e prevenir futuras ocorrências, é necessário a implantação de um novo trecho de sistema pluvial urbano, que leve em consideração o volume de água a ser gerenciado.

NOMENCLATURA - Neste memorial está sendo usada a seguinte nomenclatura: Fiscalização – Pessoal responsável pela fiscalização dos trabalhos; Projeto – Conjunto de desenhos e documentos que permite a construção e montagem das obras; Contratante - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Contratada - Empresa declarada vencedora da licitação e que irá executar as obras e serviços mediante contrato. Proponente – Empresa participante do processo licitatório;

ESCOPO GERAL Neste item está descritos os serviços gerais que deverão contemplar o escopo deste trabalho.

SERVIÇOS E FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá executar, entre outras, as atividades ou tarefas necessárias à correta e completa execução dos serviços contratados, incluindo o fornecimento de equipamentos, veículos, ferramentas, dispositivos, materiais de aplicação, insumos e demais itens necessários para a execução destes serviços, estando os mesmos inclusos nos preços apresentados na proposta, não cabendo quaisquer pagamentos adicionais pela **CONTRATANTE**. O não cumprimento dos requisitos de execução destes serviços complementares poderá implicar na não medição dos serviços principais associados. Esses serviços e fornecimentos abrangem, mas não se limitam a:

✓ **PLANEJAMENTO** - Planejamento geral das atividades incluídas no escopo deste projeto, levando em conta todas as informações contidas no mesmo, assim como todas as peculiaridades do local onde se desenvolverão os serviços, tendo como objetivo maximizar a programação para execução de todos os serviços em conformidade com as necessidades operacionais da unidade;

✓ **INDICAÇÃO DO PREPOSTO** - Definição do engenheiro responsável pela equipe de execução, e que terá permissão de interagir com a CONTRATANTE em nome da CONTRATADA. Nas suas ausências a proponente deverá prever em sua equipe um encarregado responsável com conhecimento suficiente para responder, pelos serviços em execução;

✓ **APRESENTAÇÃO DE ART** - Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todas as especialidades antes do início da obra, sendo condição obrigatória para o início das atividades;

✓ **INTERFERÊNCIAS** - Execução e recomposição de interferência geral ex.: (hidráulica, mecânica, elétrica).

✓ **SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO COLETIVA** - Efetuar a cobertura e isolamento dos locais de trabalho onde estiverem sendo executados serviços em que o processo executivo destes assim o exigir, sempre que estes estiverem expostos a condições climáticas adversas ou sujeitos a danos às pessoas e/ou instalações;

✓ **RESÍDUOS DE OBRA – A CONTRATADA** deverá definir juntamente com a CONTRATANTE o local adequado para armazenamento temporário dos resíduos de obra, estando estes devidamente acondicionados em caçambas e/ou outro local apropriado, realizando a destinação adequada antes do término do contrato;/

✓ **SEGURANÇA** - Zelar pela segurança de seus funcionários, conforme as Normas de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho;

✓ **RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS AFETADAS** - Remover e recompor instalações existentes, eventualmente removidas e ou danificadas pela CONTRATADA, em decorrência dos serviços;

✓ **SUPORTAÇÕES PROVISÓRIAS** - Fabricar, montar e desmontar suportações provisórias, quando necessárias, inclusive andaimes tubulares e/ou balancins e demais equipamentos auxiliares relativos à montagem;

✓ **MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS** - Movimentar e elevar cargas, com recursos próprios, na área da CONTRATANTE, necessárias à execução dos serviços;

✓ **LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO** - Efetuar limpeza e organização rotineira, diária e final no local dos serviços, removendo todo o material substituído e sobras de materiais de aplicação para as caçambas estacionárias, separando entre as mesmas os diversos materiais de descarte;

✓ **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS** – É de responsabilidade da CONTRATADA O Fornecimento de todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços assim como seu transporte, carga, descarga, armazenamento e guarda; 4.3. INFORMAÇÕES CONFLITANTES OU OMISSAS Caso ocorra alguma dúvida ou conflito de informação entre os desenhos e demais documentos, deverá ser consultada a CONTRATANTE, antes da tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços. Em caso de omissão de informação nos projetos e/ou em qualquer outro documento é responsabilidade da CONTRATADA informar à CONTRATANTE, em tempo hábil, antes da 5 tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços, devendo a CONTRATADA apresentar suas sugestões para o encaminhamento das questões levantadas. Qualquer ônus direto ou indireto devido ao não cumprimento destas diretrizes será exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive custos de retrabalhos (materiais e serviços).

1 – PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá ser capaz de resistir às intempéries durante o período da obra. Terá dimensões de 2,00x3,00m e deverá ser pintada obedecendo à

rigorosamente o padrão do órgão do Governo do Estado com o qual foi feito o convênio, que está disponível no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo em <https://comunicacao.sp.gov.br/secom/publicidade/materiais/identidade%20visual>

A placa deverá ser fixada no terreno, em local visível.

2 – DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As tubulações de concreto serão assentadas após execução das escavações das valas. A profundidade das valas deverá obedecer 2,5m, podendo ser alteradas, mediante autorização expressa da Fiscalização da Prefeitura Municipal, nos pontos onde o terreno natural for atingido em profundidade inferior a estabelecida no projeto. Na falta de cotas para o fundo da vala esta deverá obedecer o diâmetro nominal do tubo mais um metro de cobertura. As redes serão assentadas sobre lastro de brita, na largura da escavação da vala, com resistência adequada ao seu suporte. A camada de brita deverá ser lançada no fundo da vala, com espessura média de 0,20m para nivelar o terreno.

Em seguida, será apiloada com maço de até 30 kg. Deverá ser respeitada a declividade mínima para assentamento da rede de águas pluviais conforme normas técnicas e orientação das concessionárias locais. Após o assentamento e rejuntamento deverá ser executado o reaterro.

3 - TUBOS DE CONCRETO ARMADO

À medida que as fundações de apoio das tubulações estejam concluídas será iniciado o assentamento dos tubos de concreto PA-2 com diâmetro nominal (DN) de 1000mm, com encaixe macho-fêmea. Eles serão lastreados ou travados de modo a impedir seu deslocamento durante a execução da envoltória.

O assentamento dos tubos poderá ser feito mecanicamente de acordo com a orientação da fiscalização, obedecendo rigorosamente os greides projetados e de acordo com as dimensões indicadas. O rejuntamento deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. As juntas internamente serão preenchidas com argamassa de cimento e areia 1:3 cuidadosamente alisadas de modo a se evitar as rugosidades, que altere o regime de escoamento das águas. As juntas na parte externa serão tomadas com um cordão de argamassa de cimento e areia e a seção de formato semicírculo, no caso de luvas e argamassa terá seção triangular equilátera. Não serão aceitos tubos trincados ou danificados durante a descida ou que a presente qualquer defeito construtivo aparente.

Ao término do assentamento da tubulação, serão iniciados os trabalhos de reaterros com materiais adequados, a fim de se proceder a recomposição do solo nas condições de compactação compatíveis com as solicitações de carga dos leitos carroçáveis existentes.

5 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1 – LIMPEZA GERAL

A contratada deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação e todo o entulho deverá ser retirado para local de bota fora. Todos os cuidados deverão ser tomados pela contratada nos serviços de limpeza que deverão ser feitos de maneira adequada.

5.2 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

5.3 – INSPEÇÃO FINAL

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada, fiscalização e a PMP.

6 – DETALHES/RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Deverá ser apresentado A.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra. Os detalhes referentes ao CATALOGO DE SERVIÇOS SINAPI/CDHU, adotados como padrão para esta obra, deverão ser de conhecimento prévio da empresa CONTRATADA, não devendo e podendo a mesma alegar ignorância quanto ao assunto.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 23 de fevereiro de 2026



JOSÉ HERCULANO ANASTÁCIO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA
CREA 5070448199/SP
ART: 2620250885966

Bom Jesus dos
PERDÕES
PREFEITURA